



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

Taquaritinga, 14 de outubro de 2021.

**Ofício n.º 545/2021**

**Ref.: Requerimento n.º 188/2021**

Excelentíssimo Senhor **Prefeito**,


Tem o presente a finalidade de encaminhar-lhe requerimento proposto pela Vereadora **MIRIAN PONZIO**, apresentado e aprovado em sessão ordinária do Poder Legislativo, para que informe a esta vereadora, em tempo hábil, onde foram depositadas as pedras portuguesas (petit-pavê) retiradas da Praça Dr. Waldemar D'Ambrósio, uma vez que a retirada contraria a Lei 4.433, de autoria do ex-vereador Wadinho Peretti, de 18 de agosto de 2017, que Insere dispositivos na Lei Complementar Municipal nº 3.601, de 05 de janeiro de 2007 (Plano Diretor Participativo).

O Art. 37-B da referida Lei diz que ao Poder Público caberá preservar as calçadas em que o piso possuir pedras ornamentais de pequeno pavimento do tipo "petit-pavê", material esse que permite a permeabilidade do solo.

Certo de que este pedido receberá especial atenção de Vossa Excelência, na oportunidade apresentamos os mais altos protestos de estima, consideração e respeito.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 13 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

  
**Marcos Aparecido Lourençano**  
- Presidente -

Exmo. Senhor  
**Vanderlei José Marsico**,  
Prefeito Municipal  
**Taquaritinga – SP.**